
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR E OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Comissão Organizadora do Concurso DIVULGA o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA para o cargo de Procurador, tal qual abaixo divulgado. Na mesma oportunidade, divulgamos ainda o Espelho de correção da prova.

Eventuais recursos poderão ser enviados exclusivamente por meio do e-mail disposto no Edital.

Teresina, 25 de janeiro de 2019.

Comissão Organizadora do Concurso

ESPELHO DA PROVA

Peça Prático Profissional

Resposta:

1ª parte: Quanto ao reparo do prédio poderá ser realizado o procedimento de Dispensa de Licitação (12 pontos), com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/1993 (fundamentação 04 pontos) e desde que as obras não durem mais que 180 dias (referência a este fato: 04 pontos).

2ª parte: Quanto a restauração dos objetos, é incabível o procedimento de Dispensa Licitatória, devendo ser realizado procedimento de Inexigibilidade de Licitação (16 pontos) com fundamento nos artigos 13, VII da Lei 8.666/1993 e artigo 25, II da

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Lei 8.666/1993 (fundamentação 04 pontos), tendo em vista que o profissional é determinado e de notória especialização, não havendo a possibilidade de realização de licitação.

QUESTÕES DISCURSIVAS

Questão 01

Resposta:

1ª parte: Efeito ablativo é a declaração de inconstitucionalidade de uma Lei com pronúncia de sua nulidade (atuação como legislador negativo). (4,0 pontos)

2ª parte: Sim (1,0 ponto), é possível a declaração de inconstitucionalidade sem efeito ablativo no ordenamento jurídico pátrio: no caso da retirada da norma inconstitucional gerar uma situação mais danosa à sociedade do que a sua manutenção no ordenamento (5,0 pontos). Emílio Peluso Neder Meyer afirma que a decisão de inconstitucionalidade sem efeito ablativo “reconhece a inconstitucionalidade da norma, porém não a retira do ordenamento jurídico, com a justificativa de que sua ausência geraria mais danos do que a presença da lei inconstitucional” (MEYER, Emílio Peluso Neder. A decisão no controle de constitucionalidade, p. 132).

Questão 02.

Resposta:

Desapropriação Indireta: É uma desapropriação que ocorre sem a obediência às exigências legais, ou seja, é um ato ilícito da administração (5,0).

Diferenças entre Desapropriação e Requisição (5,0).

	Desapropriação	Requisição
--	----------------	------------

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Duração Temporal	Tende a ser permanente.	Ato temporário.
Indenização	Deve ocorrer sempre, via de regra e antes da utilização.	Somente ocorre em caso de dano e posteriormente.
Consequências na propriedade	Retira a propriedade do particular.	Não toma a propriedade do particular, havendo a devolução tão logo a situação se normalize.
Motivação	Interesse Público e outros.	Perigo Público ou guerra

Questão 03.

Resposta:

Competência tributária: a competência que é outorgada aos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pela Constituição Federal para instituir, modificar e extinguir um tributo, ou seja, o que cada ente pode exercer. A competência tributária possui as seguintes características: facultativa, indelegável (não podem delegar para terceiros sua competência), intransferível (não podem transmitir competência entre si), irrenunciabilidade (não pode ser objeto de renúncia) e incaducável (imprescritível, a competência não tem prazo, assim não se extinguirá pelo não exercício). (5,0 pontos).

Capacidade tributária ativa: a aptidão de ser um sujeito ativo da relação jurídico-tributária; ou, ainda, atividade de arrecadar e fiscalizar tributos. Tem como principais características o fato de ser delegável a outras pessoas jurídicas de Direito Público (autarquias profissionais), transferível para outra entidade política e precária, pois sua delegação pode ser revogada a qualquer tempo, conforme preceitua o artigo 7º do Código Tributário Nacional (5,0 pontos).

Questão 04.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Resposta:

Conciliador: conduz a conciliação. Se o terceiro interfere no diálogo entre os que contendem haverá conciliação. Isso porque o sujeito, estranho e neutro na demanda, interfere para mostrar o lado positivo ou negativo do acordo. A conciliação pode ser mais indicada quando há uma identificação evidente do problema, quando este problema é verdadeiramente a razão do conflito - não é a falta de comunicação que impede o resultado positivo. Diferentemente do mediador, o conciliador tem a prerrogativa de sugerir uma solução. (4,0) –

Participação mais ativa (interferência no conflito)/objetiva a solução do problema em si/sugestão de solução de autoria do próprio conciliador/ melhor indicada para conflitos de natureza objetiva, em que não existe relacionamento duradouro entre as partes.

Mediador: irá apartear os envolvidos, devendo eles mesmos chegar a uma solução. O mediador não tem uma participação ativa no procedimento, atuando como um agente que proporciona a recuperação do diálogo entre as partes. Na mediação, visa-se recuperar o diálogo entre as partes. Por isso mesmo, são elas que decidem. As técnicas de abordagem do mediador tentam primeiramente restaurar o diálogo para que posteriormente o conflito em si possa ser tratado. Só depois pode se chegar à solução. Na mediação não é necessária interferência, ambas partes chegam a um acordo sozinhas, se mantêm autoras de suas próprias soluções. (4,0) Participação mais contida (não interferência no conflito)/objetiva o restabelecimento do diálogo/a solução é de autoria das partes/melhor indicada para conflitos de natureza subjetiva, em que existe relacionamento duradouro entre as partes (relações familiares, de vizinhança...)

A diferença entre ambos e a autocomposição é que nesta os próprios litigantes conseguem se compor amigavelmente, sem a interferência de terceiros. (2,0)

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - PROVA DISCURSIVA DE PROCURADOR											
Candidato	Inscrição	Q1	Q2	Q3	Q4	QT	Condição	Peça	Condição	Nota Final	
Alexandre Faria de Mourão Rangel	9.337	7,50	7,50	10,00	7,50	32,50	Apto	40,00	Apto	72,50	
Perla Bezerra de Albuquerque	19.327	7,00	8,00	8,50	8,00	31,50	Apto	40,00	Apto	71,50	
Ariane de Jesus Silva	19.087	6,00	5,00	10,00	10,00	31,00	Apto	39,00	Apto	70,00	
Ivo Massuete Oliveira Teixeira	13.862	6,00	10,00	10,00	4,00	30,00	Apto	40,00	Apto	70,00	
Fernanda Silva Freitas	17.767	10,00	5,00	10,00	9,00	34,00	Apto	36,00	Apto	70,00	
Keilla Maria de Azevedo Leite	4.566	5,00	9,00	8,00	8,00	30,00	Apto	40,00	Apto	70,00	
Flávio Vinícius Araújo Costa	6.248	6,00	8,00	10,00	7,50	31,50	Apto	38,00	Apto	69,50	
Hanna Maria de Azevedo Leite	11.654	0,00	10,00	9,50	10,00	29,50	Apto	40,00	Apto	69,50	
Rodrigo Vale Vasconcelos	15.484	6,00	7,00	10,00	8,00	31,00	Apto	38,00	Apto	69,00	
Ayrton Soares Bello	15.619	9,00	8,00	8,00	8,00	33,00	Apto	36,00	Apto	69,00	
Wanessa Paloma Lima de Brito	19.767	1,00	10,00	10,00	8,00	29,00	Apto	40,00	Apto	69,00	
Daniel Domingues Sousa Filho	16.578	7,50	7,50	10,00	7,00	32,00	Apto	36,00	Apto	68,00	
Paulina Sousa Costa	21.025	7,00	5,00	10,00	8,00	30,00	Apto	38,00	Apto	68,00	
Josemar Rafael Cunha Filho	5.180	9,00	4,00	10,00	5,00	28,00	Apto	40,00	Apto	68,00	
Adriano Braúna Teixeira e Silva	2.305	7,00	5,00	10,00	6,00	28,00	Apto	40,00	Apto	68,00	
Paulo Eduardo Coelho Junior	2.796	6,50	7,00	10,00	8,00	31,50	Apto	36,00	Apto	67,50	
Ricardo Santos Fragnan	3.610	0,00	10,00	10,00	7,00	27,00	Apto	40,00	Apto	67,00	
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues	4.949	1,00	10,00	10,00	6,00	27,00	Apto	40,00	Apto	67,00	
João Pedro Júnior Rios	20.944	5,00	5,00	10,00	7,00	27,00	Apto	40,00	Apto	67,00	
Patrícia Maria Lara Abreu	8.281	5,00	7,50	10,00	9,00	31,50	Apto	35,00	Apto	66,50	

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Danielle Priscila da Silva Cantanhede	18.763	7,00	10,00	10,00	4,00	31,00	Apto	35,00	Apto	66,00
Layna do Nascimento Rosa	10.905	1,00	10,00	10,00	5,00	26,00	Apto	40,00	Apto	66,00
Rafael Henrique de Carvalho Rufino	20.322	1,00	10,00	10,00	5,00	26,00	Apto	40,00	Apto	66,00
Gabriella Madeira Rodrigues	5.919	1,00	10,00	10,00	5,00	26,00	Apto	40,00	Apto	66,00
Ramiro Maycon Plácido de Souza	20.082	0,00	10,00	10,00	6,00	26,00	Apto	40,00	Apto	66,00
Mateus Cristian Costa Silva	7.029	1,00	10,00	9,00	10,00	30,00	Apto	36,00	Apto	66,00
Carlos Alexandre Duarte Lopes	19.102	4,00	9,00	6,00	6,00	25,00	Apto	40,00	Apto	65,00
Ana Letícia Cordeiro Marques Vieira	15.261	5,00	5,00	10,00	8,00	28,00	Apto	36,00	Apto	64,00
Alana Martins Mota	13.262	5,00	9,00	3,00	7,00	24,00	Apto	40,00	Apto	64,00
Sanderson Sousa Santos	13.811	8,00	5,00	8,00	8,00	29,00	Apto	35,00	Apto	64,00
Suzana Maria Correa dos Santos	8.675	0,00	10,00	10,00	4,00	24,00	Apto	40,00	Apto	64,00
Edison Teixeira Silva	6.696	1,00	5,00	10,00	8,00	24,00	Apto	40,00	Apto	64,00
Thaís de Sousa Damasceno Costa	13.108	9,00	5,00	8,00	6,00	28,00	Apto	36,00	Apto	64,00
Marcos Luciano Silva Correia	5.684	4,00	5,00	10,00	5,00	24,00	Apto	40,00	Apto	64,00
Alline Aguiar Soares do Couto	18.607	4,00	5,00	10,00	6,00	25,00	Apto	36,00	Apto	61,00
Dulcineide dos Remédios Moraes Rego	6.909	0,00	9,50	8,00	7,00	24,50	Apto	36,00	Apto	60,50
Ana Isabel Miranda Coelho	1.416	0,00	7,50	9,00	8,00	24,50	Apto	36,00	Apto	60,50
Gustavo Araujo da Silva Vale	4.124	1,00	10,00	10,00	5,00	26,00	Apto	34,00	Apto	60,00
João Gabriel Froz Bezerra	3.910	9,00	4,00	6,00	7,00	26,00	Apto	32,00	Apto	58,00
Luiz Alfredo Jansen de Mello Fonseca	2.181	9,00	2,50	10,00	6,00	27,50	Apto	20,00	Inapto	47,50
Ana Priscila Oliveira Martins	18.691	5,00	8,00	10,00	4,00	27,00	Apto	16,00	Inapto	43,00
Ana Rebeca dos Santos da Silva	17.480	4,00	5,00	6,00	8,00	23,00	Inapto		Inapto	23,00
Mariana Miranda Cordeiro	17.442	0,00	10,00	6,00	7,00	23,00	Inapto		Inapto	23,00
Gustavo José Gomes Azevedo	15.871	0,00	4,50	10,00	8,00	22,50	Inapto		Inapto	22,50
Hernande Evangelista Lima	16.599	6,00	6,50	6,00	4,00	22,50	Inapto		Inapto	22,50
Rennan Passos Ribeiro	1.786	4,00	5,00	10,00	3,00	22,00	Inapto		Inapto	22,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



Michelly Stefanny de Brito Sousa Bernar	10.757	1,00	3,00	8,00	10,00	22,00	Inapto	Inapto	22,00
Vinicius Furtado Amorim	17.222	0,00	10,00	6,00	6,00	22,00	Inapto	Inapto	22,00
Michelle Teixeira Araújo	2.296	0,00	10,00	10,00	2,00	22,00	Inapto	Inapto	22,00
Italo Reis Godinho	20.098	1,00	5,00	9,00	7,00	22,00	Inapto	Inapto	22,00
Maira Costa Balby Fonteles	20.572	0,00	5,00	10,00	7,00	22,00	Inapto	Inapto	22,00
Luciana Freitas Albuquerque	6.858	1,00	5,00	8,00	8,00	22,00	Inapto	Inapto	22,00
Danilo Ferreira Pinto	19.383	0,00	3,50	10,00	8,00	21,50	Inapto	Inapto	21,50
Winicius Faray da Silva	15.356	1,00	3,50	10,00	7,00	21,50	Inapto	Inapto	21,50
Francisco Wenev Neco da Silva	11.629	1,00	5,00	8,00	7,00	21,00	Inapto	Inapto	21,00
Emile Amorim Rocha	11.392	0,00	10,00	10,00	1,00	21,00	Inapto	Inapto	21,00
Davi Cavalcante Santos	1.002	1,00	3,00	9,00	8,00	21,00	Inapto	Inapto	21,00
Luis Fernando Pessoa Costa de Moraes	8.129	1,00	5,00	10,00	5,00	21,00	Inapto	Inapto	21,00
Angela Maria Rodrigues	21.415	0,00	5,00	10,00	6,00	21,00	Inapto	Inapto	21,00
Thiago Soares Penha	21.087	5,00	4,00	3,00	9,00	21,00	Inapto	Inapto	21,00
Ronald Luiz Neves Ribeiro Junior	19.090	0,00	10,00	5,50	5,00	20,50	Inapto	Inapto	20,50
Maria Gabriella Rodrigues Cooper dos Santos	21.152	1,00	5,00	8,00	6,00	20,00	Inapto	Inapto	20,00
Silas André Cerqueira Costa	21.295	0,00	5,00	8,00	7,00	20,00	Inapto	Inapto	20,00
Luís Gustavo Matos de Sousa	19.659	1,00	5,00	9,50	4,00	19,50	Inapto	Inapto	19,50
Renata Nathana Bezerra Campos	3.323	0,00	2,50	10,00	7,00	19,50	Inapto	Inapto	19,50
Vitor de Padua Rodolfo Nazareno	744	1,00	2,50	8,00	8,00	19,50	Inapto	Inapto	19,50
Alisson Linhares Lima	17.192	1,00	3,50	8,00	7,00	19,50	Inapto	Inapto	19,50
Tainah Kimi Arimori	17.057	1,00	10,00	6,00	2,00	19,00	Inapto	Inapto	19,00
Vanessa Oliveira de Souza	9.646	3,00	10,00	3,00	3,00	19,00	Inapto	Inapto	19,00
Allynne Pereira Ferreira	16.381	0,00	10,00	5,00	4,00	19,00	Inapto	Inapto	19,00
Jhonatha Jardim de Sousa Costa	8.515	1,00	5,00	7,50	5,00	18,50	Inapto	Inapto	18,50
Helma Janny Barros Guimarães	278	0,00	2,50	8,00	8,00	18,50	Inapto	Inapto	18,50

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Luiza Maria Campos Alves	7.763	0,00	5,00	8,00	5,00	18,00	Inapto	Inapto	18,00
Milena Regina Almeida Correa	21.074	0,00	5,00	6,00	7,00	18,00	Inapto	Inapto	18,00
Renata Sousa Campelo	11.328	0,00	2,00	10,00	6,00	18,00	Inapto	Inapto	18,00
Eduardo Mesquita de Azevedo	14.224	4,00	2,50	8,00	3,00	17,50	Inapto	Inapto	17,50
Marcus Moreira Lima Soares	3.328	0,00	1,25	8,00	8,00	17,25	Inapto	Inapto	17,25
Alexandre Madeira Sampaio	1.028	0,00	5,00	6,00	6,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Renata Moura Memoria	21.032	0,00	5,00	8,00	4,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Jordana Costa Marinho	11.369	7,00	0,00	10,00	0,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Paula Natália Moreira Freire	17.728	0,00	3,00	10,00	4,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Itala Natasha Vasconcelos Silva dos Santos	10.406	0,00	0,00	10,00	7,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Hellen Karine Costa Normando	715	0,00	5,00	5,00	7,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Joel Rogerio de Castro Pires	7.458	6,00	4,00	3,00	4,00	17,00	Inapto	Inapto	17,00
Jesus Leite Nery de Lima	1.491	1,00	2,50	5,00	8,00	16,50	Inapto	Inapto	16,50
Maria José dos Ramos Dourado da Silva	10.884	0,00	5,50	10,00	1,00	16,50	Inapto	Inapto	16,50
Igor Rios de Sena Santos	20.313	1,00	3,00	6,00	6,00	16,00	Inapto	Inapto	16,00
Ligia Fernanda Leite da Silva	14.508	0,00	5,00	6,00	5,00	16,00	Inapto	Inapto	16,00
Jackson de Oliveira Vieira	20.336	0,00	1,00	8,00	7,00	16,00	Inapto	Inapto	16,00
Osias de Oliveira Santos Filho	19.534	0,00	10,00	3,00	3,00	16,00	Inapto	Inapto	16,00
Wanderson Carlos Medeiros Abreu	1.314	1,00	0,00	8,00	7,00	16,00	Inapto	Inapto	16,00
Lisiane Vieira Alves	1.582	0,00	9,00	0,00	6,00	15,00	Inapto	Inapto	15,00
Elisangela Lopes de Oliveira Monteiro	17.714	0,00	4,00	10,00	1,00	15,00	Inapto	Inapto	15,00
Erika Verde Conceição Travassos	17.801	0,00	1,25	5,00	8,00	14,25	Inapto	Inapto	14,25
Letícia Sousa Coimbra	18.196	1,00	1,25	8,00	4,00	14,25	Inapto	Inapto	14,25
Icaro Igor Pontes Furtado	21.519	0,00	3,00	6,00	5,00	14,00	Inapto	Inapto	14,00
Hudson Leite da Silva	1.514	1,00	10,00	3,00	0,00	14,00	Inapto	Inapto	14,00
Elisangela Santos Lima	20.684	4,00	2,50	3,00	4,00	13,50	Inapto	Inapto	13,50

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RAPOSA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Jose Martins Costa Neto	4.482	0,00	2,50	6,00	5,00	13,50	Inapto	Inapto	13,50
Apoena Oliveira Vieira	11.457	0,00	1,25	6,00	6,00	13,25	Inapto	Inapto	13,25
Anny Kristen Pires Mendes Gomes	20.939	0,00	5,00	8,00	0,00	13,00	Inapto	Inapto	13,00
Tiago Lima da Silva	21.323	1,00	0,00	10,00	2,00	13,00	Inapto	Inapto	13,00
Luanne Taina Pereira Araujo	4.935	0,00	3,50	5,00	4,00	12,50	Inapto	Inapto	12,50
Miriane da Silva e Silva	17.181	0,00	4,50	3,75	4,00	12,25	Inapto	Inapto	12,25
Gabrielle Golenhesky Luz da Silva	20.504	0,00	2,00	10,00	0,00	12,00	Inapto	Inapto	12,00
Gisela de Sousa Silva Carvalho	12.665	0,00	4,00	6,00	2,00	12,00	Inapto	Inapto	12,00
Carlos Wagner Beckman Gonzaga	20.733	1,00	3,00	6,00	1,00	11,00	Inapto	Inapto	11,00
Honorato Holanda da Silva Junior	18.021	0,00	3,00	7,00	1,00	11,00	Inapto	Inapto	11,00
Amira Ferreira Aboud	15.152	1,00	1,25	8,00	0,00	10,25	Inapto	Inapto	10,25
Maria das Dores Rios Silva	2.786	1,00	2,50	3,00	3,00	9,50	Inapto	Inapto	9,50
Frankstone Osvaldo Spindola Moreira	5.657	0,00	3,00	3,00	3,00	9,00	Inapto	Inapto	9,00
Geciene Correia Pereira	20.674	0,00	1,50	6,00	1,00	8,50	Inapto	Inapto	8,50
Grace Kelly Lima de Farias	14.750	0,00	1,00	5,00	2,00	8,00	Inapto	Inapto	8,00
Cleidmar Avelar Santos	17.169	0,00	2,50	0,00	5,00	7,50	Inapto	Inapto	7,50
Miro Coelho de Lacerda	892	0,00	0,00	4,00	3,00	7,00	Inapto	Inapto	7,00
Felipe Balluz da Cunha Santos Aroso	13.571	1,00	1,50	2,00	2,00	6,50	Inapto	Inapto	6,50